



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 52/2020

"Dispõe sobre Admissão de
Emprega Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **DANIELA DE SOUZA MELO**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM CBO 3222-30** com lotação na **USF ENSEADA II**, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para contratação por Prazo Determinado nº 01/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 02 de março de 2020

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br